



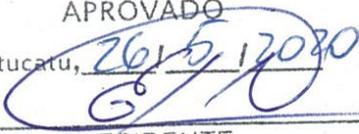
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 362

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/5/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 26/5/2020

PRESIDENTE

Funciona nesta Casa de Leis a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar e contribuir nos processos e encaminhamentos de implantação do CAPS-Infantil nos termos das normas legais vigentes (Requerimento nº 170/2019) criada pela portaria número 2.007/2019.

Referida comissão ainda não concluiu seus trabalhos, necessitando então, de mais tempo para conclusão, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, solicitando, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, a **PRORROGAÇÃO** por 180 dias, a contar de 29 de maio, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar e contribuir nos processos e encaminhamentos de implantação do CAPS-Infantil nos termos das normas legais vigentes (Requerimento nº 170/2019) criada pela portaria número 2.007/2019. Justifica -se pelo fato da Secretaria de Municipal de Saúde e a Organização Social de Saúde Pirangi estarem em tratativas dos trabalhos, gestão do serviço, fornecimento dos equipamentos necessários e espaço onde funcionará o CAPS-Infantil.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 26 de maio de 2020.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/dem